



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 25 de Novembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 338 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 194/2021

NOMEIA TIFANY MARIA MENDES DA SILVA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º- Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Srta. TIFANY MARIA MENDES DA SILVA – inscrita no CPF nº 490.489.878-81, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 5º período do Curso de Direito, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 04/11/2021 a 04/12/2022**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

§ 2º - O estágio será supervisionado pelo Sr. Rafael Márcio Pereira, cargo ou função, Procurador Jurídico, com formação na área de Direito (advogado). OAB/MG 144.684.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/12/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 25 de novembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 25/11/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança